



ANEXO V
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Edital nº:3541/2024 - Chamamento Público - Processo nº.40/2024

Base legal: Lei Federal nº. 13019/14, Decreto Municipal nº. 3807/2017.

OSC parceria: CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO

CNPJ: 08.765.783/0001-06

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural para desenvolver atividades na área do canto coral.

Período de Execução: 27/06/2024 até 31/12/2024

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento nº 04/2024

Valor total do repasse: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas – Projeto “Harmonia Coletiva”

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
01 – Ofertar aulas gratuitas de canto coral semanalmente	Ensaios semanais pelo período de seis meses de parceria	01 ensaio por semana, totalizando 24 ensaios ao ano. Foram executados 22 ensaios Meta realizada em 91,67%
02 – Preservação de canções do cancioneiro nacional e internacional	Estudo de no mínimo 10 músicas nos ensaios	10 músicas estudadas no período da parceria. Conforme relatório foi executado em 100%
03 – Participar de eventos previstos no calendário oficial de eventos do município	03 eventos em missão oficial	03 eventos no período da parceria: não foi conclusivo tendo em vista que não elencou os eventos oficiais, no entanto no relatório possui evidências de eventos promovidos tanto pela entidade quanto por outras organizações.
04 – Organizar um evento de canto coral	Realizar um evento gratuito de canto coral	01 evento –Evento Coral nas Escolas – Encanto realizado no IME Augusta M ^a no dia 25/11/2024
05 – Realizar apresentações em escolas, igrejas e universidades	Participar de eventos organizados pela sociedade civil em parceria com o Coral	04 eventos no município: - Evento: Missa da Padroeira do Município; Mostra Cultural da UNIPAMPA; Missa na Capela Sagrado Coração – Bairro Floresta; Casa de Cultura Juarez Teixeira



		100% executada
06 – Organizar oficinas nas escolas da rede pública municipal	Durante o projeto fazer convites às escolas municipais e realizar oficinas bimestralmente com duração de pelo menos 15 alunos por escola.	04 oficinas em escolas da rede pública durante os meses de agosto a novembro. 100 % realizado constatado por registros (fichas) das oficinas e fotografias: *20 alunos do 4º e 5º ano da EMEF Eliana Bassi de Melo; *11 alunos do 4º e 5º ano da EEEF. Rosa Poglia; *07 alunos do 4º e 5º ano da Capela Sagrado Coração do Bairro Floresta alunos provenientes da Escola Eliana Bassi de Melo; * 22 alunos do 3º ano do IME Prof. Mª Augusta de Lima Marques
07- Realizar o evento cultural como contrapartida social	Evento Cultural de aniversário do coral, com apresentações gratuitas	01 evento – Recital de 34 anos do Coral Municipal Caçapavano local Salão Paroquial no dia 30/10/2024 – 100 % realizado

**Valores transferidos pela administração pública:
Empenho n°.5617 emissão em 28/06/2024**

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
24/07/2024	R\$ 3.666,67	R\$ 3.666,67	Referente a 1º parcela do cronograma de desembolso
30/08/2024	R\$ 3.666,67	R\$ 3.666,67	Referente a 2º parcela do cronograma de desembolso
26/09/2024	R\$ 3.666,67	R\$ 3.666,67	Referente a 3º parcela do cronograma de desembolso
29/10/2024	R\$ 3.666,67	R\$ 3.666,67	Referente a 4º parcela do cronograma de desembolso
28/11/2024	R\$ 3.666,67	R\$ 3.666,67	Referente a 5º parcela do cronograma de desembolso
28/12/2024	R\$ 3.666,65	R\$ 3.666,65	Referente a 6º parcela do cronograma de desembolso

Análise do cumprimento do objeto: A entidade cumpriu as ações previstas nas metas pactuadas (01 a 07), atingindo satisfatoriamente os objetivos propostos nesta parceria. Ressaltamos que

  



durante a execução deste processo, mensalmente a entidade apresentou a Secultur os demonstrativos financeiros contendo os pagamentos dos honorários do maestro, honorários contábeis e aquisição de materiais para as aulas e ensaios (fls.34 a 51, 53 a 58), realizando os pagamentos conforme preconiza o manual de prestação de contas. Realizou execução do projeto Coral nas Escolas - Encanto finalizado no dia 25 de novembro de 2024, já a contrapartida financeira foi estabelecida através do evento do Recital de 34 anos do Coral Municipal Caçapavano executado no dia 30/10/2024.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

As despesas aprovadas e pactuadas no plano de trabalho foram:

Despesas executadas e previstas	Valor previsto (mensal)	Valor pago	Comprovação e execução da despesa
Prestador de Serviços REGENTE	R\$ 2.916,65 (05 parcelas) R\$ 2.916,75 (01 parcela)	R\$ 17.500,00	Apresentado pagamento mediante nota fiscal pelo período de 06 meses. Prestador Gabriel Zeppe MEI CNPJ 49.084.309/001-04
Escritório contábil	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	Apresentado pagamento mediante nota fiscal pelo período de 06 meses Prestador: Escritório Contábil Barbosa Pereira (Garantia) CNPJ 06.084.312/0001-13
Material de expediente, folhas, impressões e cópias	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00	Comprovado aquisições por nota fiscal com empresa Charles Ben-hur M. Lemos CNPJ 04.865.762/0001-54
Total do repasse (concedente)	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	
Contrapartida em serviços c/ recursos próprios (proponente)	R\$ 2.200,00	R\$ 2.276,87	Indicado no relatório financeiro, sem cópia de comprovantes

O pagamento do Regente contratado pela entidade foi realizado pelo período de seis meses que compreende a parceria pactuada com a Prefeitura, ocorrendo conforme transferência da Fazenda Municipal. A entidade também apresentou conforme termo pactuado a contrapartida em serviços

(Handwritten signatures)



contratados para contrapartida social sendo feitos os pagamentos de despesas de com sonorização, decoração e coquetel para convidados no valor R\$ 2.276,87 pagos com recursos próprios.

Notas fiscais entregues:

Prestador: Gabriel Zeppe CNPJ 49.084.309/0001-04: DANFSE N°.24 de 27/07/2024; N°. 30 DE 31/08/2024; N°.36 DE 30/09/2024; N°.38 DE 31/10/2024; N°.40 DE 29/11/2024; N°.44 DE 27/12/2024

Prestador: Escritório garantia – Barbosa Pereira Contadores e Associados: CNPJ 04.378.703/0001-09: DANFSE N°.2371 DE 30/07/2024; n°.2430 de 02/09/24; n°.2464 de 30/09/24; n°.2497 de 31/10/24.

Fornecedor: Charles Ben-hur M. Lemos – Loja S&H – DANFE n°.003.557 de 31/07/2024; N°.3557 de 31/07/2024; n°. 4071 de 02/06/24; 000.071 de 10/10/24; n. 000.097 de 27/12/24.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Não houve auditoria

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria da Comissão conforme designa a Portaria n°.27.707 de 18/03/2025, que substituiu a Portaria n°. 26.274 de 19/07/2024:

Caçapava do Sul, 03 de abril de 2025.

Daiana Nunes dos Santos
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Heron Saldanha de Freitas
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Viviane Ilha
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação